



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Autógrafo de Lei nº 003, de 26 de Janeiro de 2024

EMENTA: Concede aumento salarial aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias e adota outras providências correlatas.


Maria do Socorro de Lima, Presidenta da Câmara Municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão extraordinária do dia de hoje 26 de dezembro de 2024, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica concedido aumento salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias no percentual de 6,97% (seis vírgula noventa e sete por cento), com incidência sobre o salário base.

Art. 2º - O aumento de que trata o *caput* do artigo 1º desta Lei é concedido a título de recomposição salarial, calculado com base no índice de aumento do salário mínimo vigente.

Art. 3º - Este projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, hoje aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três (2024).


Maria do Socorro de Lima
Presidenta

Recebido
26-01-2024
